



**LEI Nº 2.617 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 02/09/2024

Publ. n.º 1500

Revoga a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa (antiga Rua A), no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro do Rio Seco, Saquarema - RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita